



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 024/2021

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Anulação de dotação, no valor de R\$86.526,00 (Oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais) e inserir no orçamento vigente a dotação orçamentária:

| Red. | Unid.Orç. | Funcional | Econômica | MOV. ORIG | FONTE | Especificação | Valor |
|------|-----------|-------------------|----------------|-----------|-------|--|-----------|
| 000 | 02.08.04 | 10.122.0052.4.094 | 33.20.41.00.00 | 1 | 254 | TRANSFERENCIA PARA O CISLAGOS-CONS. SAUDE DA REGIAO DO LAGO DE FURNAS. | 86.526,00 |
| | | | | | | TOTAL | 86.526,00 |

Art.2º Os recursos para abertura deste Credito Especial mencionado no art.1º deste projeto de lei serão objetos da anulação parcial das dotações:

| Red. | Unid.Orç. | Funcional | Econômica | MOV. ORIG | FONTE | Especificação | Valor |
|------|-----------|------------------|-------------|-----------|-------|---|-----------|
| 542 | 02.08.04 | 10.302.1318.4298 | 33.90.39.00 | 1 | 254 | APOIO A MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO DE REFERENCIA DA COVID 19. | 86.526,00 |
| | | | | | | TOTAL | 86.526,00 |

Art.3º - A abertura deste Crédito Especial inclui as ações relacionadas no art.1º deste Projeto de Lei no orçamento vigente, alterando e compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.588/20 e Plano Plurianual nº 3.384/17.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 14 de abril de 2021.


Miro Lúcio Pereira
Prefeito Municipal


Cátia Silveira dos Santos

Secretária Municipal de Orçamento e Controle.


Maria Helena da Silva

Secretária Municipal de Administração